



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

OFÍCIO SIGA Nº SEMTUR-OFI-2026/00022

Bento Gonçalves, 12 de janeiro de 2026.

À

Assunto: Comprovação de Inexigibilidade - Anseditur

Prezados,

A presente contratação tem por objetivo a adesão do Município à ANSEEDITUR – Associação Nacional de Secretários e Dirigentes de Turismo, entidade de abrangência nacional que representa exclusivamente os gestores públicos municipais de turismo.

A contratação enquadra-se na hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que restou caracterizada a inviabilidade de competição. A ANSEEDITUR é a única entidade nacional com finalidade institucional voltada à articulação, representação e integração dos Secretários e Dirigentes Municipais de Turismo, não existindo no mercado outra organização que desempenhe funções equivalentes com a mesma legitimidade, escopo e abrangência.

Sua atuação envolve ações que somente a própria entidade pode fornecer, tais como: participação em programas técnicos exclusivos, acesso a fóruns e redes de cooperação entre municípios, capacitações voltadas à gestão pública do turismo, intercâmbio de boas práticas, eventos institucionais e articulação direta com órgãos estaduais e federais do setor. Tais atividades têm natureza institucional e singular, não encontrando substitutos comerciais, o que reforça a inviabilidade de disputa entre possíveis fornecedores.

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por HENRIQUE NUNCIO.
Documento Nº: 168779-7759 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=168779-7759>



SEMTUR OFI 202600022A

SIGA

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

Além disso, o valor praticado pela entidade segue tabela padronizada, aplicada uniformemente a todos os municípios, atendendo aos critérios de razoabilidade e compatibilidade de preços.

Diante disso, e considerando os benefícios diretos à governança turística municipal, à qualificação das políticas públicas e ao fortalecimento institucional do Município no cenário nacional, justifica-se plenamente a contratação direta da ANSEEDITUR por inexigibilidade, por tratar-se de entidade exclusiva que executa atividades singulares e imprescindíveis ao interesse público.

Atenciosamente,

- assinado eletronicamente -

Henrique Nuncio
Secretário Municipal

